



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MILHÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, consoante autorização do(a) Sr(a). CAMILE SIMPLICIO DA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em serviços de Coleta e Execução de Exames Laboratoriais de acordo com a tabela SUS - Sistema Único de Saúde, com equipamentos e insumos da credenciada, em conformidade com a relação de procedimentos constantes neste termo de referência/projeto básico, de voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, para realizar consultas a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE, conforme chamada publica nº 1005.01/22-CP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa LABORCLÍNICA PINHEIRO CAVALCANTE, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LABORCLÍNICA PINHEIRO CAVALCANTE, no valor de R\$ 54.408,22 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e vinte e dois centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MILHÃ - CE, 12 de Julho de 2022

Gabriela Oliveira Braz
 GABRIELA OLIVEIRA BRAZ
 Comissão de Licitação
 Presidente